



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0419000003**  
(Inteligência do Art. 12, inciso VII e Art. 72, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021)

**1. DEMANDANTE:**

**Órgão Demandante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
**Responsável:** RUBIGERLEI PEREIRA SILVA  
**CARGO:** SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A AQUISICAO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS JUSTIFICA-SE PELAS ATIVIDADES ROTINEIRAS PROMOVIDOS E DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SEMAM, SEMUTRAN, SEMAI, SEPLAN E GABINETE DO PREFEITO, ALEM DE PRODUTOS PARA DAR SUPORTE AS ATIVIDADES INTERNAS DE CADA SECRETARIA.

2.2. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a **AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PMJ**, conforme itens que serão descritos no decorrer desta formalização de demanda.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:**

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descritas conforme segue:

#	Item	UM	Quantidade
1	ACENDEDOR DE FOGAO A GAS DE ALUMINIO E PLASTICO, ACIONAMENTO POR UMA TECA, GERA FAISCA, NAO GERA CHAMA, TAMANHO APROXIMADO: 22 CM, SELO DO INMETRO. <i>Especificação: ACENDEDOR DE FOGÃO A GAS DE ALUMÍNIO E PLASTICO, ACIONAMENTO POR UMA TECA, GERA FAISCA, NAO GERA CHAMA, TAMANHO APROXIMADO: 22 CM, SELO DO INMETRO./</i>	UNIDADE	96,00
2	AGUA SANITARIA CLORO ATIVO - ALVEJANTE, DESINFETANTE, BACTERICIDA, TIRA MANCHAS, SEM PERFUME , MULTIUSO HIGIENIZACAO LIMPEZA - FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	1.428,00
3	AGUA SANITARIA CLORO ATIVO - ALVEJANTE, DESINFETANTE, BACTERICIDA, TIRA MANCHAS, SEM PERFUME , MULTIUSO HIGIENIZACAO LIMPEZA - FRASCO COM 2 LITROS	UNIDADE	1.398,00
4	ALCOOL ETILICO 70% HIDRATADO, ESPECIFICO PARA LIMPEZA - EMBALAGEM FRASCO DE 1 LITRO	UNIDADE	666,00
5	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 98%, 92,8 INPM, USO DOMESTICO - EMBALAGEM PLASTICA DE 500ML	UNIDADE	1.806,00
6	ALVEJANTE DE TECIDO, HIPOCLORITO/ CLORETO DE SODIO/CARBONATO SODIO, 10,05 A 11,05 PER, LAVAGEM ALVAGEM ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, IL <i>Especificação: ALVEJANTE DE TECIDO, HIPOCLORITO/ CLORETO DE SODIO/CARBONATO SODIO, 10,05 A 11,05 PER, LAVAGEM ALVAGEM ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, IL/</i>	UNIDADE	300,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS - FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	300,00
8	AVENTAL PLASTICO (PVC) TIPO ACOUGUEIRO TAMANHO UNICO BRANCO	UNIDADE	12,00
9	BACIA PLASTICA 20 LITROS	UNIDADE	16,00
10	BACIA PLASTICA 35 LITROS	UNIDADE	8,00
11	BALDE PLASTICO COMUM, ALCA DE ALUMINIO, CAPACIDADE 8 LITROS	UNIDADE	27,00
12	BALDE PLASTICO, COMUM, ALCA DE ALUMINIO, CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	29,00
13	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 07 LITROS	UNIDADE	28,00
14	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	36,00
15	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 175 LITROS	UNIDADE	46,00
16	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 21 LITROS	UNIDADE	24,00



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



17	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 35 LITROS	UNIDADE	50,00
18	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 60 LITROS	UNIDADE	46,00
19	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 80 LITROS	UNIDADE	58,00
20	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE C/ TAMPA CAP. 35 LITROS.	UNIDADE	3,00
21	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE C/ TAMPA CAP. 54 LITROS.	UNIDADE	3,00
22	CAIXA TERMICA, CAPACIDADE 17 LITROS	UNIDADE	14,00
23	CAIXA TERMICA, CAPACIDADE 45 LITROS	UNIDADE	16,00
24	CANECA DE ALUMINIO DE 10 LITROS C/ CABO LATERAL EM PLASTICO OU MADEIRA	UNIDADE	11,00
25	CANECA DE ALUMINIO DE 5 LITROS C/ CABO LATERAL EM PLASTICO OU MADEIRA	UNIDADE	13,00
26	CANECA PLASTICA COM ALCA (TIPO ESCOLAR) CAPACIDADE MINIMA DE 250 ML	UNIDADE	21,00
27	CERA LIQUIDA (INCOLOR, VERDE E VERMELHA) - FRASCO 750 ML	UNIDADE	808,00
28	CESTO PLASTICO COM TAMPA, CAP. 30 LITROS	UNIDADE	14,00
29	CESTO PLASTICO COM TAMPA, CAP. 65 LITROS	UNIDADE	14,00
30	CESTO PLASTICO COM TAMPA, CAP. 100 LITROS	UNIDADE	5,00
31	CESTO PLASTICO P/ LIXO COM PEDAL, CAP. 65 LITROS	UNIDADE	4,00
32	CESTO TELADO PARA LIXO, CAP. 10 LITROS	UNIDADE	18,00
33	COADOR (PARA CAFE) DE PANO - GRANDE	UNIDADE	42,00
34	COLHER DE NYLON OU POLIETILENO 50 CM, PARA COZINHA INDUSTRIAL	UNIDADE	1,00
35	COLHER DE NYLON OU POLIETILENO 60 CM, PARA COZINHA INDUSTRIAL	UNIDADE	1,00
36	COLHER DE SOPA EM ACO INOX COM CABO EM PLASTICO	UNIDADE	24,00
37	COLHER DE SOPA EM ACO INOX COM CABO TODA INOX	UNIDADE	50,00
38	COLHER DESCARTAVEL BRANCA P/ REFEICAO PCT C/ 50 UND	UNIDADE	330,00
39	COLHER ESCOLAR PLASTICO	UNIDADE	50,00
40	COLHER GRANDE EM ACO INOX 46 CM	UNIDADE	7,00
41	COLHER GRANDE EM MADEIRA 45 CM	UNIDADE	4,00
42	COPO DE VIDRO, TIPO AMERICANO, 180 ML	UNIDADE	10,00
43	COPO DESCARTAVEL NORMATIZADO PARA AGUA 180 ML PACOTES COM 100 UN	UNIDADE	1.950,00
44	COPO DESCARTAVEL NORMATIZADO PARA AGUA 200 ML PACOTES COM 100 UN	UNIDADE	1.570,00
45	COPO DESCARTAVEL NORMATIZADO PARA CAFE 50 ML PACOTES COM 100 UN	UNIDADE	2.160,00
46	CREOLINA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	200,00
47	DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO/LAVANDA - EMBALAGEM 1 LITRO	UNIDADE	1.334,00
48	DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO/LAVANDA - EMBALAGEM 2 LITRO	UNIDADE	1.014,00
49	DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO/LAVANDA - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	476,00
50	DESODORIZADOR/AROMATIZADOR, LAVANDA, AEROSSOL - EMBALAGEM DE 360 ML	UNIDADE	676,00
51	DETERGENTE LIQUIDO- EMBALAGEM GALAO DE 5 LITROS Especificação: TESO ATIVOS ANONICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, LINEAR LIQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO, REMOCAO DE GORDURAS DE LOUCAS, TALHERES E PANEAS, NATURAL, CONTEM TENSO ATIVO BIODEGRADAVEL/	UNIDADE	246,00



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



		UNIDADE	
52	DETERGENTE LIQUIDO - EMBALAGEM 500 ML Especificação: TESO ATIVOS ANIONICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, LINEAR LIQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO, REMOCAO DE GORDURAS DE LOUCAS, TALHERES E PANELAS, NATURAL, CONTEM TENSO ATIVO BIODEGRADAVEL/		896,00
53	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE	UNIDADE	346,00
54	ESPANADOR DE PO PENAS DE AVESTRUZ	UNIDADE	27,00
55	ESPONJA DE LAVAR LOUCA DUPLA FACE MULTIUSO - EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	UNIDADE	584,00
56	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM SERRA, CABO EM PLASTICO	UNIDADE	84,00
57	FACA LISA P/ CORTE DE LEGUMES, EM ACO INOXIDAVEL, C/ CABO EM PLASTICO DE 7 POLEGADAS	UNIDADE	18,00
58	FRASCO TRANSPARENTE DE PLASTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA DE 1,200 LITRO	UNIDADE	5,00
59	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO DE PLASTICO	UNIDADE	72,00
60	GARFO DESCARTAVEL BRANCO P/ REFEICAO PCT C/ 50 UND	UNIDADE	1.930,00
61	GARRAFA TERMICA, EM PLASTICO C/ TAMPA DE PRESSAO - CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	6,00
62	GARRAFA TERMICA, EM PLASTICO, C/ TAMPA ROSQUEAVEL, C/ CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	6,00
63	GARRAFA TERMICA, EM PLASTICO, C/ TAMPA ROSQUEAVEL, C/ CAPACIDADE 5 LITROS	UNIDADE	15,00
64	GARRAFA TERMICA, INOX COM TAMPA DE PRESSAO - CAPACIDADE 1,8 LITRO	UNIDADE	18,00
65	GUARDANAPO DE PANO, LINHO MISTO, COR BRANCA TAM 62 CM X 36 CM	UNIDADE	708,00
66	GUARDANAPO/PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODAO, COR BRANCA TAM 66CM X 42CM	UNIDADE	108,00
67	INSETICIDA AEROSSOL - FRASCO 360 ML	UNIDADE	490,00
68	ISQUEIRO COM SELO DO INMETRO, PROTETOR DE CHAMA - CORES SORTIDAS	UNIDADE	614,00
69	JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA 1,200 LITRO	UNIDADE	8,00
70	JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA 2 LITROS	UNIDADE	6,00
71	JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA 3,700 LITROS	UNIDADE	6,00
72	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLASTICO - KIT COM 4 UND (400ML)	UNIDADE	5,00
73	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLASTICO - KIT COM 4 UND - (200 ML)	UNIDADE	3,00
74	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLASTICO - KIT COM 4 UND - (300ML)	UNIDADE	3,00
75	KIT PANO MULTIUSO , EMBALAGEM EM PACOTE COM 05UN	UNIDADE	154,00
76	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO - FRASCO 500 ML	UNIDADE	721,00
77	LIMPA VIDRO - FRASCO 500 ML	UNIDADE	984,00
78	LIMPADOR MULTIUSO LAVANDA - FRASCO DE 500 ML	UNIDADE	400,00
79	LUSTRA MOVEIS EM CREME - FRASCO 500 ML	UNIDADE	312,00
80	LUVA TERMICA PARA COZINHA, CANO LONGO TAMANHO M (PAR)	UNIDADE	132,00
81	LUVA TERMICA PARA COZINHA, CANO LONGO, TAMANHO P (PAR)	UNIDADE	120,00
82	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM G (PAR)	UNIDADE	120,00
83	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM M (PAR)	UNIDADE	120,00
84	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM P (PAR)	UNIDADE	120,00
85	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM G (PAR)	UNIDADE	120,00
86	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM M (PAR)	UNIDADE	120,00
87	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM P (PAR)	UNIDADE	120,00
88	MARMITEX MANUAL Nº 8 - CAIXA COM 100 UND	UNIDADE	12,00
89	OLEO PARA LUSTRAR MOVEIS - FRASCO 200 ML	UNIDADE	882,00



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



90	PA DE LIXO EM ZINCO, C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	30,00
91	PA DE LIXO PLASTICA COM CABO LONGO	UNIDADE	83,00
92	PANELA ALTA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 17 LITROS	UNIDADE	2,00
93	PANELA ALTA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 22 LITROS	UNIDADE	2,00
94	PANELA ALTA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 25 LITROS	UNIDADE	2,00
95	PANELA BAIXA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 15 LITROS	UNIDADE	2,00
96	PANELA BAIXA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 20 LITROS	UNIDADE	2,00
97	PANELA BAIXA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 28 LITROS	UNIDADE	2,00
98	PANELA BAIXA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 4,5 LITROS	UNIDADE	2,00
99	PANELA DE PRESSAO 100% ALUMINIO DE 07 LITROS	UNIDADE	2,00
100	PANELA DE PRESSAO 100% ALUMINIO DE 22 LITROS	UNIDADE	2,00
101	PANELA TIPO BULE 100% ALUMINIO DE 3 LITROS	UNIDADE	3,00
102	PAPEL HIGIENICO COMUM - FARDO COM 64 UNIDADES	FARDO	68,00
103	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, ROLOS DE 60M - PCT C/ 4 ROLOS	UNIDADE	3.656,00
104	PAPEL TOALHA COM 60 FOLHAS - PACOTE COM 2 ROLOS	UNIDADE	2.460,00
105	PASTILHA SANITARIA, BENZENO - 99% 20G VARIADA, AROMAS JASMIM, TUTTI, LAVANDA, EUCALIPTO	UNIDADE	370,00
106	PRATO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE FUNDO	UNIDADE	72,00
107	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº 17 - PCT C/ 10UN	UNIDADE	400,00
108	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº 21 - PCT C/ 10UN	UNIDADE	400,00
109	PRATO ESCOLAR PLASTICO FUNDO	UNIDADE	50,00
110	REGULADOR DE GAS DE COZINHA USO DOMESTICO	UNIDADE	264,00
111	RODO PLASTICO DUPLO PARA CHAO 40CM - COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	97,00
112	RODO PLASTICO DUPLO PARA CHAO 60CM - COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	73,00
113	SABAO EM BARRA 1KG - EMBALGEM COM 5 TABLETES DE 200G	UNIDADE	832,00
114	SABAO EM PO CX DE 01 KG	UNIDADE	1.076,00
115	SABAO EM PO CX DE 500G	UNIDADE	596,00
116	SABONETE BARRA 90G	UNIDADE	162,00
117	SABONETE LIQUIDO - REFIL DE 1LITRO	UNIDADE	36,00
118	SACO DE ALGODAO CRU, 100 X 60 CM, BRANCO, ALVEJADO P/ LIMPEZA DE CHAO, 100% ALGODAO	UNIDADE	298,00
119	SACO DE RAFIA LAVADO - CAPACIDADE 60 KG	UNIDADE	1.400,00
120	SACO PLASTICO PARA LIXO, BRANCO LEITOSO, REFORCADO, CAPACIDADE 40 LITROS - PACOTE COM 10UN	UNIDADE	412,00
121	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR AZUL, REFORCADO, CAPACIDADE 100L - PCT COM 10 UNID 75X105CM	UNIDADE	1.840,00
122	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, 60CM X 78CM, CAPACIDADE 50 LITROS - PCT COM 10UN	UNIDADE	964,00
123	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, 59 CM X 62CM, CAPACIDADE 30 LITROS - PCT COM 10 UNID	UNIDADE	750,00
124	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, REFORCADO, CAPACIDADE 200 LITROS - ROLO COM 25 SACOS	UNIDADE	96,00
125	SACO PLASTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 1/2 KG	QUILOGRAMA	2,00
126	SACO PLASTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 30 KG	QUILOGRAMA	2,00
127	SACO SARRAPILHA - CAPACIDADE 60 KG	UNIDADE	12,00
128	SARRAPILHA EM ROLO C/ 50 METROS.	UNIDADE	530,00
129	SODA CAUSTICA EM ESCAMA - EMBALAGEM DE 1KG	UNIDADE	1.272,00
130	SOLUCAO DE LIMPEZA MULTIUSO, LIMPADOR INSTANTANEO LIQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, INCOLOR INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM E REMOVEM GORDURAS,	UNIDADE	360,00

Especificação: SANGUE SUJEIRAS, TENSO - EMBALAGEM 500ML/



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



131	TABUA PARA CORTAR CARNE/LEGUMES, EM PLASTICO, TAM. 25CM X 35CM	UNIDADE	10,00
132	TACA EM VIDRO TRANSPARENTE P/ AGUA	UNIDADE	66,00
133	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO 50 X 80	UNIDADE	12,00
134	TOUCA DESCARTAVEL - PCT C/ 100 UND	UNIDADE	60,00
135	VASILHAME PARA AGUA MINERAL, CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE	42,00
136	VASSOURA DE CIPO C/ CABO DE MANDEIRA	UNIDADE	52,00
137	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	126,00

3.2. O levantamento se deu em razão da real necessidade para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados aos nossos municípios. Levando em consideração a demanda utilizada no exercício anterior e conforme planejamento no Plano de Contratações Anual.

#### 4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, levou-se em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- Painel de Banco de preços;
- Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
- pesquisa publicada em mídia especializada;
- Pesquisa de preço com 1 fornecedores do ramo;
- SINAP/SICRO;
- Notas fiscais (período não superior a 1 ano) (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

4.3. Reiteramos que o valor estimado encontra-se dentro do que o mercado atualmente pratica.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A classificação orçamentária da despesa deverá atender aos créditos constantes do orçamento municipal aprovado para o presente exercício e guardar compatibilidade com as peças de planejamento, a qual deverá ser informada quando da execução da despesa, atendo aos princípios que norteiam a Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

#### 5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1 O prazo de execução do objeto será de 3 (três) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

#### 6. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Sr. IDEGLANDOS SANTOS SILVA, Portaria nº 271-A/2021-PMJ/GP, devidamente designado para tal, o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

6.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

#### 7. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

7.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

7.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

#### 8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

8.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) Art. 28, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO).



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

9.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## 10. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR

10.1. Para os casos da contratação, que tem objeto específico, e trata-se de dispensa em função do valor, requisito para enquadramento do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, a exigência do ETP é imprópria, por ser demanda de pequena monta que não necessita de estudo minucioso da solução desejada, bem como enquadra-se, e aplica-se por analogia, face a inexistência de regulamento no município de JACAREACANGA - PA, a previsão do art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, senão vejamos:

### *"Exceções à elaboração do ETP*

*Art. 14. A elaboração do ETP:*

*I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;"*

10.1. Sendo assim, tanto quando se tratar de despesa classificada como de pequena compra, entrega imediata e pronto pagamento, bem como as hipóteses de dispensa em razão do valor, previstas no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e, considerando ainda, ser de natureza excepcional, que não demanda demasiado estudo de necessidade, ou alta complexidade da contratação, tanto a natureza do objeto quanto o valor estimado justifica-se a dispensa do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

JACAREACANGA - PA, Sexta, 19 de abril de 2024.

RUBIGERLEI

PEREIRA

SILVA:68934637234

Assinado de forma  
digital por RUBIGERLEI

PEREIRA

SILVA:68934637234

RUBIGERLEI PEREIRA SILVA

Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/849f7b35-fd1b-11eb-8ad0-ccd4282c34f/1bbaca15-0bb7-11ef-a321-12206ab54e66>



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0419000004**  
(Inteligência do Art. 12, inciso VII e Art. 72, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021)

**1. DEMANDANTE:**

**Órgão Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Responsável:** MARIA LIRA NEVES

**CARGO:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/ORDENADOR DE DESPESAS

**2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A AQUISICAO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS JUSTIFICA-SE PELAS ATIVIDADES ROTINEIRAS PROMOVIDOS E DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, ALEM DE PRODUTOS PARA DAR SUPORTE AS ATIVIDADES INTERNAS DE CADA SECRETARIA.

2.2. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a **AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA - SEMAT**, conforme itens que serão descritos no decorrer desta formalização de demanda.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:**

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descritas conforme segue:

#	Item	UM	Quantidade
1	ACENDEDOR DE FOGAO A GAS DE ALUMINIO E PLASTICO, ACIONAMENTO POR UMA TECA, GERA FAISCA, NAO GERA CHAMA, TAMANHO APROXIMADO: 22 CM, SELO DO INMETRO. <i>Especificação: ACENDEDOR DE FOGAO A GAS DE ALUMINIO E PLASTICO, ACIONAMENTO POR UMA TECA, GERA FAISCA, NAO GERA CHAMA, TAMANHO APROXIMADO: 22 CM, SELO DO INMETRO./</i>	UNIDADE	10,00
2	AGUA SANITARIA CLORO ATIVO - ALVEJANTE, DESINFETANTE, BACTERICIDA, TIRA MANCHAS, SEM PERFUME , MULTIUSO HIGIENIZACAO LIMPEZA - FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	20,00
3	ALCOOL ETILICO 70% HIDRATADO, ESPECIFICO PARA LIMPEZA - EMBALAGEM FRASCO DE 1 LITRO	UNIDADE	30,00
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 98%, 92,8 INPM, USO DOMESTICO - EMBALAGEM PLASTICA DE 500ML	UNIDADE	30,00
5	AVENTAL PLASTICO (PVC) TIPO ACOUGUEIRO TAMANHO UNICO BRANCO	UNIDADE	5,00
6	BALDE PLASTICO COMUM, ALCA DE ALUMINIO, CAPACIDADE 8 LITROS	UNIDADE	20,00
7	BALDE PLASTICO, COMUM, ALCA DE ALUMINIO, CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	2,00
8	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 07 LITROS	UNIDADE	3,00
9	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 175 LITROS	UNIDADE	1,00
10	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 60 LITROS	UNIDADE	3,00
11	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 80 LITROS	UNIDADE	3,00
12	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLASTICO RESISTENTE C/ TAMPA 35 LITROS	UNIDADE	2,00
13	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLASTICO RESISTENTE C/ TAMPA 54 LITROS	UNIDADE	3,00
14	CAIXA TERMICA, CAPACIDADE 45 LITROS	UNIDADE	2,00
15	CANECA DE ALUMINIO DE 5 LITROS C/ CABO LATERAL EM PLASTICO OU MADEIRA	UNIDADE	3,00
16	CESTO PLASTICO COM TAMPA, CAP. 30 LITROS	UNIDADE	10,00
17	CESTO PLASTICO COM TAMPA, CAP.100 LITROS	UNIDADE	5,00
18	CESTO PLASTICO P/ LIXO COM PEDAL, CAP. 65 LITROS	UNIDADE	6,00
19	COADOR (PARA CAFE) DE PANO - GRANDE	UNIDADE	15,00
20	COLHER DE SOPA EM ACO INOX COM CABO TODA INOX	UNIDADE	30,00



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



21	COLHER GRANDE EM ACO INOX 46 CM	UNIDADE	15,00
22	COPO DE VIDRO, TIPO AMERICANO, 180 ML	UNIDADE	30,00
23	COPO DESCARTAVEL NORMATIZADO PARA AGUA 180 ML PACOTES COM 100 UN	UNIDADE	375,00
24	CREOLINA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	100,00
25	DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO/LAVANDA - EMBALAGEM 1 LITRO	UNIDADE	50,00
26	DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO/LAVANDA - EMBALAGEM 2 LITRO	UNIDADE	55,00
27	DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO/LAVANDA - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	100,00
28	DESODORIZADOR/AROMATIZADOR, LAVANDA, AEROSSOL - EMBALAGEM DE 360 ML	UNIDADE	100,00
29	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE	UNIDADE	5,00
30	ESPANADOR DE PO PENAS DE AVESTRUZ	UNIDADE	5,00
31	ESPONJA DE LAVAR LOUCA DUPLA FACE MULTIUSO - EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	UNIDADE	100,00
32	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM SERRA, CABO EM PLASTICO	UNIDADE	5,00
33	FACA LISA P/ CORTE DE LEGUMES, EM ACO INOXIDAVEL, C/ CABO EM PLASTICO DE 7 POLEGADAS	UNIDADE	5,00
34	FRASCO TRANSPARENTE DE PLASTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA DE 1,200 LITRO	UNIDADE	4,00
35	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO DE PLASTICO	UNIDADE	30,00
36	GARFO DESCARTAVEL BRANCO P/ REFEICAO PCT C/ 50 UND	UNIDADE	10,00
37	GARRAFA TERMICA, EM PLASTICO, C/ TAMPA ROSQUEAVEL, C/ CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	5,00
38	GARRAFA TERMICA, EM PLASTICO, C/ TAMPA ROSQUEAVEL, C/ CAPACIDADE 5 LITROS	UNIDADE	5,00
39	GARRAFA TERMICA, INOX COM TAMPA DE PRESSAO - CAPACIDADE 1,8 LITRO	UNIDADE	5,00
40	GUARDANAPO DE PANO, LINHO MISTO, COR BRANCA TAM 62 CM X 36 CM	UNIDADE	20,00
41	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 32 X 33,5CM - PCT. C/ 50UND	UNIDADE	10,00
42	GUARDANAPO/PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODAO, COR BRANCA TAM 66CM X 42CM	UNIDADE	30,00
43	INSETICIDA AEROSSOL - FRASCO 360 ML	UNIDADE	50,00
44	ISQUEIRO COM SELO DO INMETRO, PROTETOR DE CHAMA - CORES SORTIDAS	UNIDADE	10,00
45	JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA 1,200 LITRO	UNIDADE	5,00
46	JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA 2 LITROS	UNIDADE	5,00
47	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLASTICO - KIT COM 4 UND (400ML)	UNIDADE	5,00
48	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLASTICO - KIT COM 4 UND - (200 ML)	UNIDADE	5,00
49	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLASTICO - KIT COM 4 UND - (300ML)	UNIDADE	5,00
50	KIT PANO MULTIUSO , EMBALAGEM EM PACOTE COM 05UN	UNIDADE	20,00
51	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO - FRASCO 500 ML	UNIDADE	15,00
52	LIMPA VIDRO - FRASCO 500 ML	UNIDADE	15,00
53	LIMPADOR MULTIUSO LAVANDA - FRASCO DE 500 ML	UNIDADE	10,00
54	LUSTRA MOVEIS EM CREME - FRASCO 500 ML	UNIDADE	12,00
55	LUVA TERMICA PARA COZINHA, CANO LONGO TAMANHO M (PAR)	UNIDADE	3,00
56	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM G (PAR)	UNIDADE	16,00
57	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM M (PAR)	UNIDADE	16,00
58	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM M (PAR)	UNIDADE	20,00



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



59	PA DE LIXO EM ZINCO, C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	5,00
60	PA DE LIXO PLASTICA COM CABO LONGO	UNIDADE	10,00
61	PANELA BAIXA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 15 LITROS	UNIDADE	1,00
62	PANELA BAIXA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 20 LITROS	UNIDADE	1,00
63	PANELA BAIXA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 28 LITROS	UNIDADE	1,00
64	PANELA BAIXA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 4,5 LITROS	UNIDADE	1,00
65	PANELA TIPO BULE 100% ALUMINIO DE 3 LITROS	UNIDADE	3,00
66	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, ROLOS DE 60M - PCT C/ 4 ROLOS	UNIDADE	720,00
67	PAPEL TOALHA COM 60 FOLHAS - PACOTE COM 2 ROLOS	UNIDADE	120,00
68	PRATO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE FUNDO	UNIDADE	15,00
69	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº 17 - PCT C/ 10UN	UNIDADE	30,00
70	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº 21 - PCT C/ 10UN	UNIDADE	50,00
71	REGULADOR DE GAS DE COZINHA USO DOMESTICO	UNIDADE	4,00
72	RODO PLASTICO DUPLO PARA CHAO 40CM - COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10,00
73	RODO PLASTICO DUPLO PARA CHAO 60CM - COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	20,00
74	SABAO EM BARRA 1KG - EMBALAGEM COM 5 TABLETES DE 200G	UNIDADE	35,00
75	SABAO EM PO CX DE 01 KG	UNIDADE	12,00
76	SABAO EM PO CX DE 500G	UNIDADE	5,00
77	SABONETE LIQUIDO - REFIL DE 1LITRO	UNIDADE	5,00
78	SACO DE RAFIA LAVADO - CAPACIDADE 60 KG	UNIDADE	300,00
79	SACO PLASTICO PARA LIXO, BRANCO LEITOSO, REFORCADO, CAPACIDADE 40 LITROS - PACOTE COM 10UN	UNIDADE	100,00
80	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR AZUL, REFORCADO, CAPACIDADE 100L - PCT COM 10 UNID 75X105CM	UNIDADE	1.000,00
81	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, 60CM X 78CM, CAPACIDADE 50 LITROS - PCT COM 10UN	UNIDADE	100,00
82	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, 59 CM X 62CM, CAPACIDADE 30 LITROS - PCT COM 10 UND	UNIDADE	200,00
83	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, REFORCADO, CAPACIDADE 200 LITROS - ROLO COM 25 SACOS	UNIDADE	96,00
84	SACO SARRAPILHA - CAPACIDADE 60 KG	UNIDADE	30,00
85	SARRAPILHA EM ROLO C/ 50 METROS.	UNIDADE	30,00
86	SODA CAUSTICA EM ESCAMA - EMBALAGEM DE 1KG	UNIDADE	30,00
87	SOLUCAO DE LIMPEZA MULTIUSO, LIMPADOR INSTANTANEO LIQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, INCOLOR INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM E REMOVEM GORDURAS, <small>Especificação: SANGUE SUJEIRAS, TENSO - EMBALAGEM 500ML/</small>	UNIDADE	10,00
88	TABUA PARA CORTAR CARNE/LEGUMES, EM PLASTICO, TAM. 25CM X 35CM	UNIDADE	5,00
89	TOALHA DE MESA MATERIAL IMPERMEAVEL 2,50 X 1,10 CM	UNIDADE	2,00
90	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO 50 X 80	UNIDADE	5,00
91	VASILHAME PARA AGUA MINERAL, CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE	5,00
92	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	20,00

3.2. O levantamento se deu em razão da real necessidade para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados aos nossos munícipes. Levando em consideração a demanda utilizada no exercício anterior e conforme planejamento no Plano de Contratações Anual.

#### 4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, levou-se em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- Paineis de Banco de preços;
- Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
- pesquisa publicada em mídia especializada;
- Pesquisa de preço com 1 fornecedor do ramo;
- SINAP/SICRO;
- Notas fiscais (período não superior a 1 ano) (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

4.3. Reiteramos que o valor estimado encontra-se dentro do que o mercado atualmente pratica.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. A classificação orçamentária da despesa deverá atender aos créditos constantes do orçamento municipal aprovado para o presente exercício e guardar compatibilidade com as peças de planejamento, a qual deverá ser informada quando da execução da despesa, atendo aos princípios que norteiam a Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

#### **5. PRAZO DE ENTREGA:**

5.1 O prazo de execução do objeto será de 3 (três) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

#### **6. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Sr. IDEGLAN DOS SANTOS SILVA, Portaria nº 271-A/2021-PMJ/GP, devidamente designado para tal, o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

6.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

#### **7. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

7.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

7.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

7.1.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

#### **8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

8.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) Art. 28, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO).

#### **9. DA FORMA DE PAGAMENTO**

9.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) FABRICIA ARAUJO DA SILVA PAMPLONA, ORDENADOR DE DESPESAS, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

9.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s),



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### 10. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR

10.1. Para os casos da contratação, que tem objeto específico, e trata-se de dispensa em função do valor, requisito para enquadramento do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, a exigência do ETP é imprópria, por ser demanda de pequena monta que não necessita de estudo minucioso da solução desejada, bem como enquadra-se, e aplica-se por analogia, face a inexistência de regulamento no município de JACAREACANGA - PA, a previsão do art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, senão vejamos:

##### *"Exceções à elaboração do ETP*

*Art. 14. A elaboração do ETP:*

*I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;"*

10.1. Sendo assim, tanto quando se tratar de despesa classificada como de pequena compra, entrega imediata e pronto pagamento, bem como as hipóteses de dispensa em razão do valor, previstas no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e, considerando ainda, ser de natureza excepcional, que não demanda demasiado estudo de necessidade, ou alta complexidade da contratação, tanto a natureza do objeto quanto o valor estimado justifica-se a dispensa do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

JACAREACANGA - PA, Sexta, 19 de abril de 2024.

MARIA LIRA  
NEVES:94237751287  
Assinado de forma digital  
por MARIA LIRA  
NEVES:94237751287  
**MARIA LIRA NEVES**

Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/849f7b35-fd1b-11eb-8ad0-ccd4282c34f/c54d6719-0bb8-11ef-a321-12206ab54e66>



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0419000005**  
(Inteligência do Art. 12, inciso VII e Art. 72, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021)

**1. DEMANDANTE:**

**Órgão Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Responsável:** EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA

**CARGO:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/ORDENADOR DE DESPESAS

**2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A AQUISICAO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS JUSTIFICA-SE PELAS ATIVIDADES ROTINEIRAS PROMOVIDOS E DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ALEM DE PRODUTOS PARA DAR SUPORTE AS ATIVIDADES INTERNAS DE CADA SECRETARIA.

2.2. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a **AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA - SEMAS**, conforme itens que serão descritos no decorrer desta formalização de demanda.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:**

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descritas conforme segue:

#	Item	UM	Quantidade
1	AGUA SANITARIA CLORO ATIVO - ALVEJANTE, DESINFETANTE, BACTERICIDA, TIRA MANCHAS, SEM PERFUME , MULTIUSO HIGIENIZACAO LIMPEZA - FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	432,00
2	ALCOOL ETILICO 70% HIDRATADO, ESPECIFICO PARA LIMPEZA - EMBALAGEM FRASCO DE 1 LITRO	UNIDADE	225,00
3	AMACIANTE DE ROUPAS - FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	52,00
4	BACIA PLASTICA 20 LITROS	UNIDADE	20,00
5	BACIA PLASTICA 35 LITROS	UNIDADE	19,00
6	BALDE PLASTICO RESISTENTE, PRETO, ALCA DE ALUMINIO, CAPACIDADE 12 LITROS.	UNIDADE	20,00
7	BALDE PLASTICO COMUM ALCA DE ALUMINIO, CAPACIDADE 10 LITROS	UNIDADE	16,00
8	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLASTICO RESISTENTE C/ TAMPA 35 LITROS	UNIDADE	21,00
9	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLASTICO RESISTENTE C/ TAMPA 54 LITROS	UNIDADE	16,00
10	CAIXA TERMICA, CAPACIDADE 17 LITROS	UNIDADE	11,00
11	CAIXA TERMICA, CAPACIDADE 45 LITROS	UNIDADE	10,00
12	CERA LIQUIDA (INCOLOR, VERDE E VERMELHA) - FRASCO 750 ML	UNIDADE	190,00
13	CESTO PLASTICO COM TAMPA, CAP. 30 LITROS	UNIDADE	12,00
14	CESTO PLASTICO COM TAMPA, CAP. 65 LITROS	UNIDADE	14,00
15	CESTO PLASTICO FECHADO COM TAMPA, 100 LITROS	UNIDADE	13,00
16	CESTO TELADO PARA LIXO, CAP. 10 LITROS	UNIDADE	18,00
17	COADOR (PARA CAFE) DE PANO - GRANDE	UNIDADE	26,00
18	COLHER DE SOPA EM ACO INOX COM CABO TODA INOX	UNIDADE	360,00
19	COLHER DESCARTAVEL BRANCA P/ REFEICAO PCT C/ 50 UND	UNIDADE	410,00
20	COLHER GRANDE EM ACO INOX 46 CM	UNIDADE	6,00
21	COLHER GRANDE EM MADEIRA 45 CM	UNIDADE	6,00
22	COPO DESCARTAVEL NORMATIZADO PARA AGUA 180 ML PACOTES COM 100 UN	UNIDADE	1.150,00
23	COPO DESCARTAVEL NORMATIZADO PARA AGUA 200 ML PACOTES COM 100 UN	UNIDADE	900,00



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



24	COPO DESCARTAVEL NORMATIZADO PARA CAFE 50 ML PACOTES COM 100 UN	UNIDADE	570,00
25	CREOLINA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	54,00
26	DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO/LAVANDA - EMBALAGEM 1 LITRO	UNIDADE	250,00
27	DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO/LAVANDA - EMBALAGEM 2 LITRO	UNIDADE	535,00
28	DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO/LAVANDA - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	150,00
29	DESODORIZADOR/AROMATIZADOR, LAVANDA, AEROSSOL - EMBALAGEM DE 360 ML	UNIDADE	104,00
30	DETERGENTE LIQUIDO - EMBALAGEM 500 ML <b>Especificação:</b> TESO ATIVOS ANIONICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, LINEAR LIQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO, REMOCAO DE GORDURAS DE LOUCAS, TALHERES E PANELAS, NATURAL, CONTEM TENSO ATIVO BIODEGRADAVEL/	UNIDADE	560,00
31	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE	UNIDADE	14,00
32	ESPANADOR DE PO PENAS DE AVESTRUZ	UNIDADE	20,00
33	ESPONJA DE LAVAR LOUCA DUPLA FACE MULTIUSO - EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	UNIDADE	304,00
34	FACA DE MESA C/ SERRA C/ CABO EM INOX.	UNIDADE	360,00
35	FACA LISA P/ CORTE DE LEGUMES, EM ACO INOXIDAVEL, C/ CABO EM PLASTICO DE 7 POLEGADAS	UNIDADE	17,00
36	FACA LISA PARA CORTE DE CARNE, EM ACO INOXIDAVEM, C/ CABO EM PLASTICO DE 9 POLEGADAS	UNIDADE	12,00
37	FLANELA EM 100% ALGODAO, PARA USO GERAL, DIMENSOES APROXIMADAS 50CMX30CM, COR AMARELA. <b>Especificação:</b> FLANELA EM 100% ALGODAO, PARA USO GERAL, DIMENSOES APROXIMADAS 50CMX30CM, COR AMARELA./	UNIDADE	85,00
38	FRASCO TRANSPARENTE DE PLASTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA DE 1,200 LITRO	UNIDADE	18,00
39	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO TODO EM INOX.	UNIDADE	360,00
40	GARFO DESCARTAVEL BRANCO P/ REFEICAO PCT C/ 50 UND	UNIDADE	410,00
41	GARRAFA TERMICA, EM PLASTICO, C/ TAMPA ROSQUEAVEL, C/ CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	2,00
42	GARRAFA TERMICA, EM PLASTICO, C/ TAMPA ROSQUEAVEL, C/ CAPACIDADE 5 LITROS	UNIDADE	12,00
43	GARRAFA TERMICA, INOX COM TAMPA DE PRESSAO - CAPACIDADE 1,8 LITRO	UNIDADE	10,00
44	GUARDANAPO DE PANO, LINHO MISTO, COR BRANCA TAM 62 CM X 36 CM	UNIDADE	50,00
45	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 32 X 33,5CM - PCT. C/ 50UND	UNIDADE	44,00
46	GUARDANAPO/PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODAO, COR BRANCA TAM 66CM X 42CM	UNIDADE	50,00
47	INSETICIDA AEROSSOL - FRASCO 360 ML	UNIDADE	62,00
48	ISQUEIRO COM SELO DO INMETRO, PROTETOR DE CHAMA - CORES SORTIDAS	UNIDADE	28,00
49	JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA 2 LITROS	UNIDADE	25,00
50	JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA 3,700 LITROS	UNIDADE	12,00
51	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLASTICO - KIT COM 4 UND (400ML)	UNIDADE	10,00
52	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLASTICO - KIT COM 4 UND - (200 ML)	UNIDADE	10,00
53	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLASTICO - KIT COM 4 UND - (300ML)	UNIDADE	10,00
54	KIT PANO MULTIUSO , EMBALAGEM EM PACOTE COM 05UN	UNIDADE	115,00
55	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO - FRASCO 500 ML	UNIDADE	330,00



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



56	LIMPA VIDRO - FRASCO 500 ML	UNIDADE	75,00
57	LIMPADOR MULTIUSO LAVANDA - FRASCO DE 500 ML	UNIDADE	260,00
58	LUSTRA MOVEIS EM CREME - FRASCO 500 ML	UNIDADE	51,00
59	LUVA TERMICA PARA COZINHA, CANO LONGO TAMANHO M (PAR)	UNIDADE	7,00
60	LUVA TERMICA PARA COZINHA, CANO LONGO, TAMANHO P (PAR)	UNIDADE	7,00
61	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM G (PAR)	UNIDADE	22,00
62	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM M (PAR)	UNIDADE	42,00
63	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM P (PAR)	UNIDADE	23,00
64	OLEO PARA LUSTRAR MOVEIS - FRASCO 200 ML	UNIDADE	48,00
65	PA DE LIXO EM ZINCO, C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	24,00
66	PA DE LIXO PLASTICA COM CABO LONGO	UNIDADE	25,00
67	PALITO EM MADEIRA P/ CHURRASCO PCT. COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	68,00
68	PAPEL HIGIENICO COMUM - FARDO COM 64 UNIDADES	FARDO	3.200,00
69	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, ROLOS DE 60M - PCT C/ 4 ROLOS	UNIDADE	2.192,00
70	PAPEL TOALHA COM 60 FOLHAS - PACOTE COM 2 ROLOS	UNIDADE	170,00
71	PASTILHA SANITARIA, BENZENO - 99% 20G VARIADA, AROMAS JASMIM, TUTTI, LAVANDA, EUCALIPTO	UNIDADE	606,00
72	PRATO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE FUNDO	UNIDADE	260,00
73	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº 17 - PCT C/ 10UN	UNIDADE	710,00
74	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº 21 - PCT C/ 10UN	UNIDADE	710,00
75	REGULADOR DE GAS DE COZINHA USO DOMESTICO	UNIDADE	6,00
76	RODO PLASTICO DUPLO PARA CHAO 40CM - COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	74,00
77	RODO PLASTICO DUPLO PARA CHAO 60CM - COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	62,00
78	SABAO EM BARRA 1KG - EMBALGEM COM 5 TABLETES DE 200G	UNIDADE	855,00
79	SABAO EM PO CX DE 500G	UNIDADE	1.704,00
80	SABONETE BARRA 90G	UNIDADE	156,00
81	SABONETE LIQUIDO - REFIL DE 1LITRO	UNIDADE	47,00
82	SACO DE ALGODAO CRU. 100 X 60 CM, BRANCO, ALVEJADO P/ LIMPEZA DE CHAO, 100% ALGODAO	UNIDADE	215,00
83	SACO P/ CACHORRO QUENTE, PCT. COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	37,00
84	SACO P/ PIPOCA, PCT. COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	41,00
85	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR AZUL, REFORCADO, CAPACIDADE 100L - PCT COM 10 UNID 75X105CM	UNIDADE	230,00
86	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, 60CM X 78CM, CAPACIDADE 50 LITROS - PCT COM 10UN	UNIDADE	230,00
87	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, 59 CM X 62CM, CAPACIDADE 30 LITROS - PCT COM 10 UN	UNIDADE	230,00
88	SACO PLASTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 1/2 KG	QUILOGRAMA	20,00
89	SACO PLASTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 30 KG	QUILOGRAMA	19,00
90	SACO SARRAPILHA - CAPACIDADE 60 KG	UNIDADE	90,00
91	SACOLA PLASTICA, BRANCA TAM. 25CM X 35CM - PACOTE C/ 1000UN	UNIDADE	11,00
92	SODA CAUSTICA EM ESCAMA - EMBALAGEM DE 1KG	UNIDADE	58,00
93	SOLUCAO DE LIMPEZA MULTIUSO, LIMPADOR INSTANTANEO LIQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, INCOLOR INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM E REMOVEM GORDURAS, Especificação: SANGUE SUJEIRAS, TENSO - EMBALAGEM 500ML/	UNIDADE	330,00
94	TABUA PARA CORTAR CARNE/LEGUMES, EM PLASTICO, TAM. 25CM X 35CM	UNIDADE	12,00
95	TACA EM VIDRO TRANSPARENTE P/ AGUA	UNIDADE	160,00
96	TOALHA DE MESA 100% ALGODAO DE 5 M	UNIDADE	24,00
97	TOALHA DE MESA MATERIAL IMPERMEAVEL 2,50 X 1,10 CM	UNIDADE	14,00



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



98	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO 50 X 80	UNIDADE	74,00
99	TOUCA DESCARTAVEL - PCT C/ 100 UND	UNIDADE	43,00
100	VASILHAME PARA AGUA MINERAL, CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE	26,00
101	VASSOURA DE CIPO C/ CABO DE MANDEIRA	UNIDADE	40,00
102	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	90,00
103	XICARA EM VIDRO TRANSPARENTE P/ CAFE, C/ PIRES, CAP. 80 ML.	UNIDADE	156,00

3.2. O levantamento se deu em razão da real necessidade para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados aos nossos municípios. Levando em consideração a demanda utilizada no exercício anterior e conforme planejamento no Plano de Contratações Anual.

#### 4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, levou-se em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- (X) Painel de Banco de preços;
- ( ) Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
- ( ) pesquisa publicada em mídia especializada;
- (X) Pesquisa de preço com 1 fornecedor do ramo;
- ( ) SINAP/SICRO;
- ( ) Notas fiscais (período não superior a 1 ano) (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

4.3. Reiteramos que o valor estimado encontra-se dentro do que o mercado atualmente pratica.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A classificação orçamentária da despesa deverá atender aos créditos constantes do orçamento municipal aprovado para o presente exercício e guardar compatibilidade com as peças de planejamento, a qual deverá ser informada quando da execução da despesa, atendo aos princípios que norteiam a Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

#### 5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1 O prazo de execução do objeto será de 3 (três) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

#### 6. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Sr. JEFFERSON RENE DE OLIVEIRA, Portaria nº 130/2021-PMJ/GP, devidamente designado para tal, o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

6.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

#### 7. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

7.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

7.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

#### 8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

8.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) Lei 14.133/2021, em especial ao que constana(o) Art. 28, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO).

#### 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total em



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) , , e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

9.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### 10. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR

10.1. Para os casos da contratação, que tem objeto específico, e trata-se de dispensa em função do valor, requisito para enquadramento do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, a exigência do ETP é imprópria, por ser demanda de pequena monta que não necessita de estudo minucioso da solução desejada, bem como enquadra-se, e aplica-se por analogia, face a inexistência de regulamento no município de JACAREACANGA - PA, a previsão do art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, senão vejamos:

##### *"Exceções à elaboração do ETP*

*Art. 14. A elaboração do ETP:*

*I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;"*

10.1. Sendo assim, tanto quando se tratar de despesa classificada como de pequena compra, entrega imediata e pronto pagamento, bem como as hipóteses de dispensa em razão do valor, previstas no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e, considerando ainda, ser de natureza excepcional, que não demanda demasiado estudo de necessidade, ou alta complexidade da contratação, tanto a natureza do objeto quanto o valor estimado justifica-se a dispensa do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

JACAREACANGA - PA, Sexta, 19 de abril de 2024.

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA:70134317297 Assinado de forma digital por EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA:70134317297

**EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**

Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/849f7b35-fd1b-11eb-8ad0-ccd4282c34f/ef218573-0bd2-11ef-a321-12206ab54e66>



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0419000006**  
(Inteligência do Art. 12, inciso VII e Art. 72, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021)

**1. DEMANDANTE:**

**Órgão Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**Responsável:** LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

**CARGO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ORDENADOR DE DESPESA

**2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A AQUISICAO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS JUSTIFICA-SE PELAS ATIVIDADES ROTINEIRAS PROMOVIDOS E DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO ALEM DE PRODUTOS PARA DAR SUPORTE AS ATIVIDADES INTERNAS DE CADA SECRETARIA.

2.2. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a **AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA - SEMECD**, conforme itens que serão descritos no decorrer desta formalização de demanda.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:**

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descritas conforme segue:

#	Item	UM	Quantidade
1	ACENDEDOR DE FOGAO A GAS DE ALUMINIO E PLASTICO, ACIONAMENTO POR UMA TECA, GERA FAISCA, NAO GERA CHAMA, TAMANHO APROXIMADO: 22 CM, SELO DO INMETRO. <i>Especificação: ACENDEDOR DE FOGAO A GAS DE ALUMINIO E PLASTICO, ACIONAMENTO POR UMA TECA, GERA FAISCA, NAO GERA CHAMA, TAMANHO APROXIMADO: 22 CM, SELO DO INMETRO./</i>	UNIDADE	64,00
2	AGUA SANITARIA CLORO ATIVO - ALVEJANTE, DESINFETANTE, BACTERICIDA, TIRA MANCHAS, SEM PERFUME , MULTIUSO HIGIENIZACAO LIMPEZA - FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	4.390,00
3	ALCOOL ETILICO 70% HIDRATADO, ESPECIFICO PARA LIMPEZA - EMBALAGEM FRASCO DE 1 LITRO	UNIDADE	2.470,00
4	AMACIANTE DE ROUPAS - FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	2.500,00
5	AVENTAL PLASTICO (PVC) TIPO ACOUGUEIRO TAMANHO UNICO BRANCO	UNIDADE	90,00
6	BACIA PLASTICA 20 LITROS	UNIDADE	12,00
7	BACIA PLASTICA 35 LITROS	UNIDADE	12,00
8	BACIA PLASTICA COM ALCA REFORCADA CAP. 80 LITROS.	UNIDADE	10,00
9	BALDE MOP ESFREGAO, CESTO INOX GIRATORIO COM BALDE, 02 REFIS, CABO COM TRAVA REGULAVEL 1010 M DE ALTURA, INCLINACAO DE 180 GRAU.	UNIDADE	10,00
10	BALDE PLASTICO RESISTENTE, PRETO, ALCA DE ALUMINIO, CAPACIDADE 12 LITROS.	UNIDADE	15,00
11	BALDE PLASTICO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS	UNIDADE	10,00
12	BALDE PLASTICO COMUM, ALCA DE ALUMINIO, CAPACIDADE 8 LITROS	UNIDADE	12,00
13	BALDE PLASTICO, COMUM, ALCA DE ALUMINIO, CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	12,00
14	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 07 LITROS	UNIDADE	10,00
15	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	10,00
16	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 35 LITROS	UNIDADE	10,00
17	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 50 LITROS	UNIDADE	10,00
18	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 60 LITROS	UNIDADE	10,00
19	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 80 LITROS	UNIDADE	8,00
20	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE C/ TAMPA CAP. 35 LITROS.	UNIDADE	9,00



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



21	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE C/ TAMPA CAP. 54 LITROS.	UNIDADE	6,00
22	CAIXA TERMICA, CAPACIDADE 30 LITROS.	UNIDADE	5,00
23	CAIXA TERMICA, CAPACIDADE 60 LITROS.	UNIDADE	5,00
24	CANUDINHO EM ESPIRAL PLASTICO PCT C/ 100 UND	UNIDADE	20,00
25	CESTO PLASTICO COM TAMPA, CAP. 30 LITROS	UNIDADE	60,00
26	CESTO PLASTICO COM TAMPA, CAP. 100 LITROS	UNIDADE	5,00
27	CESTO PLASTICO P/ LIXO COM PEDAL, CAP. 65 LITROS	UNIDADE	22,00
28	CESTO TELADO PARA LIXO, CAP. 10 LITROS	UNIDADE	10,00
29	COLHER DESCARTAVEL BRANCA P/ REFEICAO PCT C/ 50 UND	UNIDADE	3.100,00
30	CONJUNTO COLETA SELETIVA BASCULANTE COM 6 LIXEIRAS COLORIDAS, DIMENSAO: LARGURA: 430MM, COMPRIMENTO: 2420MM, ALTURA: 930MM, MATERIAL: <b>Especificação:</b> MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60L, RESISTENTE A IMPACTOS, RAIOS UV E A REPETIDAS LAVAGENS, ESTRUTURA EM ACO GALVANIZADO, PODENDO SER DESMONTAVEIS. TAMPA BASCULANTE E COMPATIVELIS COM SACOS DE 60 LITROS /	UNIDADE	6,00
31	COPO DESCARTAVEL NORMATIZADO PARA AGUA 180 ML PACOTES COM 100 UN	UNIDADE	6.000,00
32	COPO DESCARTAVEL NORMATIZADO PARA AGUA 200 ML PACOTES COM 100 UN	UNIDADE	3.000,00
33	COPO DESCARTAVEL NORMATIZADO PARA CAFE 50 ML PACOTES COM 100 UN	UNIDADE	2.550,00
34	DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO/LAVANDA - EMBALAGEM 1 LITRO	UNIDADE	2.106,00
35	DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO/LAVANDA - EMBALAGEM 2 LITRO	UNIDADE	800,00
36	DESODORIZADOR/AROMATIZADOR, LAVANDA, AEROSSOL - EMBALAGEM DE 360 ML	UNIDADE	856,00
37	DETERGENTE LIQUIDO - EMBALAGEM 500 ML <b>Especificação:</b> TESO ATIVOS ANIONICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, LINEAR LIQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO, REMOCAO DE GORDURAS DE LOUCAS, TALHERES E PANELAS, NATURAL, CONTEM TENSO ATIVO BIODEGRADAVEL /	UNIDADE	2.500,00
38	DISPENSER EM POLIETILENO PARA COPO DESCARTAVEL	UNIDADE	15,00
39	DISPENSER EM POLIETILENO PARA LUVA DESCARTAVEL	UNIDADE	10,00
40	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, COM CERDAS DE NYLON, DESENHO ANATOMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NAS MAOS FORMATO OVAL.	UNIDADE	100,00
41	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE	UNIDADE	304,00
42	ESPONJA DE LAVAR LOUCA DUPLA FACE MULTIUSO - EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	UNIDADE	4,00
43		UNIDADE	2.428,00
44	FILTRO DE PAPEL N° 103 - PACOTE C/ 30 UND	UNIDADE	500,00
45	FLANELA EM 100% ALGODAO, PARA USO GERAL, DIMENSOES APROXIMADAS 50CMX30CM, COR AMARELA. <b>Especificação:</b> FLANELA EM 100% ALGODAO, PARA USO GERAL, DIMENSOES APROXIMADAS 50CMX30CM, COR AMARELA. /	UNIDADE	600,00
46	FRASCO TRANSPARENTE EM PLASTICO COM TAMPA ROSQUEAVEL, CAPCIDADE 2 LITROS	UNIDADE	15,00
47	GARFO DESCARTAVEL BRANCO P/ REFEICAO PCT C/ 50 UND	UNIDADE	2.930,00
48	GARRAFA TERMICA INOX C/ TAMPA, CAPACIDADE MINIMA 1 LITRO.	UNIDADE	5,00
49	GARRAFA TERMICA INOX C/ TAMPA, CAPACIDADE MINIMA 2 LITROS	UNIDADE	5,00
50	GARRAFA TERMICA INOX C/ TAMPA, CAPACIDADE MINIMA 4 LITROS	UNIDADE	5,00
51	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 32 X 33,5CM - PCT. C/ 50UND	UNIDADE	100,00



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



52	GUARDANAPO/PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODAO, COR BRANCA TAM 66CM X 42CM	UNIDADE	250,00
53	INSETICIDA AEROSSOL - FRASCO 360 ML	UNIDADE	750,00
54	ISQUEIRO COM SELO DO INMETRO, PROTETOR DE CHAMA - CORES SORTIDAS	UNIDADE	550,00
55	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLASTICO - KIT COM 4 UND (450ML)	UNIDADE	5,00
56	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLASTICO - KIT COM 4 UND (750ML)	UNIDADE	5,00
57	KIT PANO MULTIUSO , EMBALAGEM EM PACOTE COM 05UN	UNIDADE	120,00
58	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO - FRASCO 500 ML	UNIDADE	502,00
59	LIMPA PISOS/ AZULEJO/ CERAMICA/ REJUNTE EMBALAGEM- GALAO DE 5 LITROS.	UNIDADE	370,00
60	LIMPA VIDRO - FRASCO 500 ML	UNIDADE	1.116,00
61	LIMPADOR MULTIUSO LAVANDA - FRASCO DE 500 ML	UNIDADE	2.500,00
62	LUSTRA MOVEIS EM CREME - FRASCO 500 ML	UNIDADE	350,00
63	LUVA TERMICA PARA COZINHA, CANO LONGO TAMANHO M (PAR)	UNIDADE	30,00
64	LUVA TERMICA PARA COZINHA, CANO LONGO, TAMANHO P (PAR)	UNIDADE	55,00
65	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM G (PAR)	UNIDADE	3.488,00
66	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM M (PAR)	UNIDADE	3.470,00
67	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM P (PAR)	UNIDADE	60,00
68	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM G (PAR)	UNIDADE	2.694,00
69	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM M (PAR)	UNIDADE	2.690,00
70	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM P (PAR)	UNIDADE	2.700,00
71	MARMITEX DE ISOPOR COM 3 DIVISORIAS, CAPCIDADE 1.200ML, CX C/50 UNIDADES.	UNIDADE	365,00
72	MARMITEX MANUAL Nº 8 - CAIXA COM 100 UND	UNIDADE	520,00
73	OLEO PARA LUSTRAR MOVEIS - FRASCO 200 ML	UNIDADE	420,00
74	PA DE LIXO EM ZINCO, C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	45,00
75	PA DE LIXO PLASTICA COM CABO LONGO	UNIDADE	10,00
76	PAPEL HIGIENICO COMUM - FARDO COM 64 UNIDADES	FARDO	96,00
77	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, ROLOS DE 60M - PCT C/ 4 ROLOS	UNIDADE	5.000,00
78	PAPEL TOALHA COM 60 FOLHAS - PACOTE COM 2 ROLOS	UNIDADE	4.000,00
79	PASTILHA SANITARIA, BENZENO - 99% 20G VARIADA, AROMAS JASMIM, TUTTI, LAVANDA, EUCALIPTO	UNIDADE	700,00
80	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	5,00
81	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL CAPACIDADE 3 LITROS	UNIDADE	5,00
82	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº 17 - PCT C/ 10UN	UNIDADE	185,00
83	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº 21 - PCT C/ 10UN	UNIDADE	290,00
84	RASTELO PLASTICO TIPO - VASSOURA DE JARDIM, C/22DENTES E CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	10,00
85	REGULADOR DE GAS DE COZINHA USO DOMESTICO	UNIDADE	245,00
86	RODO PLASTICO DUPLO PARA CHAO 40CM - COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	50,00
87	RODO PLASTICO DUPLO PARA CHAO 60CM - COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	117,00
88	SABAO EM BARRA 1KG - EMBALGEM COM 5 TABLETES DE 200G	UNIDADE	310,00
89	SABAO EM PO CX DE 500G	UNIDADE	1.500,00
90	SABONETE BARRA 90G	UNIDADE	130,00
91	SABONETE LIQUIDO - REFIL DE 1LITRO	UNIDADE	150,00
92	SACO DE ALGODAO CRU, 100 X 60 CM, BRANCO, ALVEJADO P/ LIMPEZA DE CHAO, 100% ALGODAO	UNIDADE	100,00
93	SACO PLASTICO PARA LIXO, BRANCO LEITOSO, REFORCADO, CAPACIDADE 40 LITROS - PACOTE COM 10UN	UNIDADE	2.450,00



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



94	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR AZUL, REFORCADO, CAPACIDADE 100L - PCT COM 10 UNID 75X105CM	UNIDADE	3.000,00
95	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, 60CM X 78CM, CAPACIDADE 50 LITROS - PCT COM 10UN	UNIDADE	3.460,00
96	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, 59 CM X 62CM, CAPACIDADE 30 LITROS - PCT COM 10 UND	UNIDADE	3.000,00
97	SACO PLASTICO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE 200 LT, PECA UNICA 59 X 62 CM - PCT COM 05 UND.	UNIDADE	3.150,00
98	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 KG.	UNIDADE	1.500,00
99	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 2 KG.	UNIDADE	500,00
100	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 KG.	UNIDADE	500,00
101	SACO SARRAPILHA - CAPACIDADE 60 KG	UNIDADE	365,00
102	SACOLA PLASTICA, BRANCA TAM. 25CM X 35CM - PACOTE C/ 1000UN	UNIDADE	48,00
103	SACOLA PLASTICA, BRANCA TAM. 30X40 CM - PACOTE COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	50,00
104	SARRAPILHA EM ROLO C/ 50 METROS.	UNIDADE	30,00
105	SODA CAUSTICA EM ESCAMA - EMBALAGEM DE 1KG	UNIDADE	26,00
106	SOLUCAO DE LIMPEZA MULTIUSO, LIMPADOR INSTANTANEO LIQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, INCOLOR INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM E REMOVEM GORDURAS,	UNIDADE	780,00
	<sup>6</sup> Especificação: SANGUE SUJEIRAS, TENSO - EMBALAGEM 500ML/		
107	SUPORTE PARA COADOR DE CAFE NUMERO 103 - COR MARRON	UNIDADE	20,00
108	TOALHA DE MESA 100% ALGODAO DE 5 M	UNIDADE	12,00
109	TOALHA DE MESA MATERIAL IMPERMEAVEL 2,50 X 1,10 CM	UNIDADE	8,00
110	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO 50 X 80	UNIDADE	5,00
111	TOUCA DESCARTAVEL - PCT C/ 100 UND	UNIDADE	253,00
112	VASILHAME PARA AGUA MINERAL, CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE	60,00
113	VASSOURA LIMPA TETO, CERDAS DE NYLON, 02 CABOS COM PROLONGADOR 2,5M	UNIDADE	20,00
114	VASSOURA DE CIPO C/ CABO DE MANDEIRA	UNIDADE	25,00
115	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	140,00
116	VASSOURA EM PIACAVA N 05, MADEIRA PLASTIFICADA, DE APROXIMADAMENTE 20 CM, CERDAS DE NO MINIMO 9 CM, COM CABO ROSQUEAVEL.	UNIDADE	50,00

3.2. O levantamento se deu em razão da real necessidade para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados aos nossos munícipes. Levando em consideração a demanda utilizada no exercício anterior e conforme planejamento no Plano de Contratações Anual.

#### 4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, levou-se em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

(X) Pannel de Banco de preços;

( ) Contratações similares feitas pela Administração nos ultimos 12 meses;

( ) pesquisa publicada em mídia especializada;

(X) Pesquisa de preço com 1 fornecedor do ramo;

( ) SINAP/SICRO;

( ) Notas fiscais (período não superior a 1 ano) (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



4.3. Reiteramos que o valor estimado encontra-se dentro do que o mercado atualmente pratica.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. A classificação orçamentária da despesa deverá atender aos créditos constantes do orçamento municipal aprovado para o presente exercício e guardar compatibilidade com as peças de planejamento, a qual deverá ser informada quando da execução da despesa, atendo aos princípios que norteiam a Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

#### **5. PRAZO DE ENTREGA:**

5.1 O prazo de execução do objeto será de 3 (três) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

#### **6. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Sr. IDEGLAN DOS SANTOS SILVA, Portaria nº 271-A/2021-PMJ/GP, devidamente designado para tal, o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

6.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

#### **7. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

7.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

7.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

7.1.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

#### **8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

8.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) Art. 28, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO).

#### **9. DA FORMA DE PAGAMENTO**

9.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) , , e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

9.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### **10. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR**

10.1. Para os casos da contratação, que tem objeto específico, e trata-se de dispensa em função do valor, requisito para enquadramento do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, a exigência do ETP é imprópria, por ser demanda de pequena monta que não necessita de estudo minucioso da solução desejada, bem como enquadra-se, e aplica-se por analogia, face a inexistência de regulamento no município de JACAREACANGA - PA, a previsão do art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, senão vejamos:

*"Exceções à elaboração do ETP*

*Art. 14. A elaboração do ETP:*

*I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei*



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



nº 14.133, de 2021;"

10.1. Sendo assim, tanto quando se tratar de despesa classificada como de pequena compra, entrega imediata e pronto pagamento, bem como as hipóteses de dispensa em razão do valor, previstas no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e, considerando ainda, ser de natureza excepcional, que não demanda demasiado estudo de necessidade, ou alta complexidade da contratação, tanto a natureza do objeto quanto o valor estimado justifica-se a dispensa do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

JACAREACANGA - PA, Sexta, 19 de abril de 2024.

**LUZIANE NOGUEIRA**  
**PEREIRA:84503491253**

Assinado de forma digital  
por LUZIANE NOGUEIRA  
PEREIRA:84503491253

**LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**  
Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/849f7b35-fd1b-11eb-8ad0-ccd4282c34f/5237b362-0bd4-11ef-a321-12206ab54e66>



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0419000007**  
(Inteligência do Art. 12, inciso VII e Art. 72, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021)

**1. DEMANDANTE:**

**Órgão Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Responsável:** ALAN MARCELO SIMON

**CARGO:** SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE/ORDENADOR DE DESPESAS

**2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A AQUISICAO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS JUSTIFICA-SE PELAS ATIVIDADES ROTINEIRAS PROMOVIDOS E DESENVOLVIDOS PELA MUNICIPAL DE SAÚDE, ALEM DE PRODUTOS PARA DAR SUPORTE AS ATIVIDADES INTERNAS DE CADA SECRETARIA.

2.2. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a **AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA -SEMUS**, conforme itens que serão descritos no decorrer desta formalização de demanda.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:**

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descritas conforme segue:

#	Item	UM	Quantidade
1	ACENDEDOR DE FOGAO A GAS DE ALUMINIO E PLASTICO, ACIONAMENTO POR UMA TECA, GERA FAISCA, NAO GERA CHAMA, TAMANHO APROXIMADO: 22 CM, SELO DO INMETRO. <i>Especificação:</i> ACENDEDOR DE FOGAO A GAS DE ALUMINIO E PLASTICO, ACIONAMENTO POR UMA TECA, GERA FAISCA, NAO GERA CHAMA, TAMANHO APROXIMADO: 22 CM, SELO DO INMETRO./	UNIDADE	96,00
2	AGUA SANITARIA CLORO ATIVO - ALVEJANTE, DESINFETANTE, BACTERICIDA, TIRA MANCHAS, SEM PERFUME , MULTIUSO HIGIENIZACAO LIMPEZA - FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	1.242,00
3	AGUA SANITARIA CLORO ATIVO - ALVEJANTE, DESINFETANTE, BACTERICIDA, TIRA MANCHAS, SEM PERFUME , MULTIUSO HIGIENIZACAO LIMPEZA - FRASCO COM 2 LITROS	UNIDADE	1.398,00
4	ALCOOL ETILICO 70% HIDRATADO, ESPECIFICO PARA LIMPEZA - EMBALAGEM FRASCO DE 1 LITRO	UNIDADE	666,00
5	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 98%, 92,8 INPM, USO DOMESTICO - EMBALAGEM PLASTICA DE 500ML	UNIDADE	1.806,00
6	ALVEJANTE DE TECIDO, HIPOCLORITO/ CLORETO DE SODIO/CARBONATO SODIO, 10,05 A 11,05 PER, LAVAGEM ALVAGEM ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, IL <i>Especificação:</i> ALVEJANTE DE TECIDO, HIPOCLORITO/ CLORETO DE SODIO/CARBONATO SODIO, 10,05 A 11,05 PER, LAVAGEM ALVAGEM ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, IL/	UNIDADE	300,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS - FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	300,00
8	AVENTAL PLASTICO (PVC) TIPO ACOUGUEIRO TAMANHO UNICO BRANCO	UNIDADE	12,00
9	BACIA PLASTICA 20 LITROS	UNIDADE	16,00
10	BACIA PLASTICA 35 LITROS	UNIDADE	8,00
11	BALDE PLASTICO COMUM, ALCA DE ALUMINIO, CAPACIDADE 8 LITROS	UNIDADE	27,00
12	BALDE PLASTICO, COMUM, ALCA DE ALUMINIO, CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	29,00
13	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 07 LITROS	UNIDADE	28,00
14	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 12 LITROS	UNIDADE	36,00
15	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 175 LITROS	UNIDADE	46,00
16	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 21 LITROS	UNIDADE	24,00



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



17	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 35 LITROS	UNIDADE	50,00
18	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 60 LITROS	UNIDADE	46,00
19	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 80 LITROS	UNIDADE	58,00
20	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE C/ TAMPA CAP. 35 LITROS.	UNIDADE	3,00
21	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE C/ TAMPA CAP. 54 LITROS.	UNIDADE	3,00
22	CAIXA TERMICA, CAPACIDADE 17 LITROS	UNIDADE	14,00
23	CAIXA TERMICA, CAPACIDADE 45 LITROS	UNIDADE	16,00
24	CANECA DE ALUMINIO DE 10 LITROS C/ CABO LATERAL EM PLASTICO OU MADEIRA	UNIDADE	11,00
25	CANECA DE ALUMINIO DE 5 LITROS C/ CABO LATERAL EM PLASTICO OU MADEIRA	UNIDADE	13,00
26	CANECA PLASTICA COM ALCA (TIPO ESCOLAR) CAPACIDADE MINIMA DE 250 ML	UNIDADE	21,00
27	CERA LIQUIDA (INCOLOR, VERDE E VERMELHA) - FRASCO 750 ML	UNIDADE	808,00
28	CESTO PLASTICO COM TAMPA, CAP. 30 LITROS	UNIDADE	14,00
29	CESTO PLASTICO COM TAMPA, CAP. 65 LITROS	UNIDADE	14,00
30	CESTO PLASTICO COM TAMPA, CAP.100 LITROS	UNIDADE	5,00
31	CESTO PLASTICO P/LIXO COM PEDAL, CAP. 65 LITROS	UNIDADE	4,00
32	CESTO TELADO PARA LIXO, CAP. 10 LITROS	UNIDADE	18,00
33	COADOR (PARA CAFE) DE PANO - GRANDE	UNIDADE	42,00
34	COLHER DE NYLON OU POLIETILENO 50 CM, PARA COZINHA INDUSTRIAL	UNIDADE	1,00
35	COLHER DE NYLON OU POLIETILENO 60 CM, PARA COZINHA INDUSTRIAL	UNIDADE	1,00
36	COLHER DE SOPA EM ACO INOX COM CABO EM PLASTICO	UNIDADE	24,00
37	COLHER DE SOPA EM ACO INOX COM CABO TODA INOX	UNIDADE	50,00
38	COLHER DESCARTAVEL BRANCA P/ REFEICAO PCT C/ 50 UND	UNIDADE	330,00
39	COLHER ESCOLAR PLASTICO	UNIDADE	50,00
40	COLHER GRANDE EM ACO INOX 46 CM	UNIDADE	7,00
41	COLHER GRANDE EM MADEIRA 45 CM	UNIDADE	4,00
42	COPO DE VIDRO, TIPO AMERICANO, 180 ML	UNIDADE	10,00
43	COPO DESCARTAVEL NORMATIZADO PARA AGUA 180 ML PACOTES COM 100 UN	UNIDADE	1.950,00
44	COPO DESCARTAVEL NORMATIZADO PARA AGUA 200 ML PACOTES COM 100 UN	UNIDADE	1.570,00
45	COPO DESCARTAVEL NORMATIZADO PARA CAFE 50 ML PACOTES COM 100 UN	UNIDADE	2.160,00
46	CREOLINA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	200,00
47	DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO/LAVANDA - EMBALAGEM 1 LITRO	UNIDADE	1.334,00
48	DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO/LAVANDA - EMBALAGEM 2 LITRO	UNIDADE	1.014,00
49	DESINFETANTE LIQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO/LAVANDA - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	476,00
50	DESODORIZADOR/AROMATIZADOR, LAVANDA, AEROSSOL - EMBALAGEM DE 360 ML	UNIDADE	676,00
51	DETERGENTE LIQUIDO- EMBALAGEM GALAO DE 5 LITROS Especificação: TESO ATIVOS ANIONICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, LINEAR LIQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO, REMOCAO DE GORDURAS DE LOUCAS, TALHERES E PANELAS, NATURAL, CONTEM TENSO ATIVO BIODEGRADAVEL/	UNIDADE	246,00



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



52	DETERGENTE LIQUIDO - EMBALAGEM 500 ML <b>Especificação:</b> TESO ATIVOS ANIONICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, LINEAR LIQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO, REMOCAO DE GORDURAS DE LOUCAS, TALHERES E PANELAS, NATURAL, CONTEM TENSO ATIVO BIODEGRADAVEL/	UNIDADE	896,00
53	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE	UNIDADE	346,00
54	ESPANADOR DE PO PENAS DE AVESTRUZ	UNIDADE	27,00
55	ESPONJA DE LAVAR LOUCA DUPLA FACE MULTIUSO - EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	UNIDADE	584,00
56	FACA DE MESA EM ACO INOX, COM SERRA, CABO EM PLASTICO	UNIDADE	84,00
57	FACA LISA P/ CORTE DE LEGUMES, EM ACO INOXIDAVEL, C/ CABO EM PLASTICO DE 7 POLEGADAS	UNIDADE	18,00
58	FRASCO TRANSPARENTE DE PLASTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA DE 1,200 LITRO	UNIDADE	5,00
59	GARFO DE MESA EM ACO INOX, COM CABO DE PLASTICO	UNIDADE	72,00
60	GARFO DESCARTAVEL BRANCO P/ REFEICAO PCT C/ 50 UND	UNIDADE	1.930,00
61	GARRAFA TERMICA, EM PLASTICO C/ TAMPA DE PRESSAO - CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	6,00
62	GARRAFA TERMICA, EM PLASTICO, C/ TAMPA ROSQUEAVEL, C/ CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	6,00
63	GARRAFA TERMICA, EM PLASTICO, C/ TAMPA ROSQUEAVEL, C/ CAPACIDADE 5 LITROS	UNIDADE	15,00
64	GARRAFA TERMICA, INOX COM TAMPA DE PRESSAO - CAPACIDADE 1,8 LITRO	UNIDADE	18,00
65	GUARDANAPO DE PANO, LINHO MISTO, COR BRANCA TAM 62 CM X 36 CM	UNIDADE	708,00
66	GUARDANAPO/PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODAO, COR BRANCA TAM 66CM X 42CM	UNIDADE	108,00
67	INSETICIDA AEROSSOL - FRASCO 360 ML	UNIDADE	490,00
68	ISQUEIRO COM SELO DO INMETRO, PROTETOR DE CHAMA - CORES SORTIDAS	UNIDADE	614,00
69	JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA 1,200 LITRO	UNIDADE	8,00
70	JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA 2 LITROS	UNIDADE	6,00
71	JARRA DE PLASTICO, COM TAMPA 3,700 LITROS	UNIDADE	6,00
72	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLASTICO - KIT COM 4 UND (400ML)	UNIDADE	5,00
73	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLASTICO - KIT COM 4 UND - (200 ML)	UNIDADE	3,00
74	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLASTICO - KIT COM 4 UND - (300ML)	UNIDADE	3,00
75	KIT PANO MULTIUSO , EMBALAGEM EM PACOTE COM 05UN	UNIDADE	154,00
76	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO - FRASCO 500 ML	UNIDADE	721,00
77	LIMPA VIDRO - FRASCO 500 ML	UNIDADE	984,00
78	LIMPADOR MULTIUSO LAVANDA - FRASCO DE 500 ML	UNIDADE	400,00
79	LUSTRA MOVEIS EM CREME - FRASCO 500 ML	UNIDADE	312,00
80	LUVA TERMICA PARA COZINHA, CANO LONGO TAMANHO M (PAR)	UNIDADE	132,00
81	LUVA TERMICA PARA COZINHA, CANO LONGO, TAMANHO P (PAR)	UNIDADE	120,00
82	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM G (PAR)	UNIDADE	120,00
83	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM M (PAR)	UNIDADE	120,00
84	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM P (PAR)	UNIDADE	120,00
85	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM G (PAR)	UNIDADE	120,00
86	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM M (PAR)	UNIDADE	120,00
87	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM P (PAR)	UNIDADE	120,00
88	MARMITEX MANUAL N° 8 - CAIXA COM 100 UND	UNIDADE	12,00
89	OLEO PARA LUSTRAR MOVEIS - FRASCO 200 ML	UNIDADE	882,00



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



90	PA DE LIXO EM ZINCO, C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	30,00
91	PA DE LIXO PLASTICA COM CABO LONGO	UNIDADE	83,00
92	PANELA ALTA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 17 LITROS	UNIDADE	2,00
93	PANELA ALTA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 22 LITROS	UNIDADE	2,00
94	PANELA ALTA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 25 LITROS	UNIDADE	2,00
95	PANELA BAIXA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 15 LITROS	UNIDADE	2,00
96	PANELA BAIXA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 20 LITROS	UNIDADE	2,00
97	PANELA BAIXA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 28 LITROS	UNIDADE	2,00
98	PANELA BAIXA 100% ALUMINIO, COM TAMPA DE 4,5 LITROS	UNIDADE	2,00
99	PANELA DE PRESSAO 100% ALUMINIO DE 07 LITROS	UNIDADE	2,00
100	PANELA DE PRESSAO 100% ALUMINIO DE 22 LITROS	UNIDADE	2,00
101	PANELA TIPO BULE 100% ALUMINIO DE 3 LITROS	UNIDADE	3,00
102	PAPEL HIGIENICO COMUM - FARDO COM 64 UNIDADES	FARDO	68,00
103	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, ROLOS DE 60M - PCT C/ 4 ROLOS	UNIDADE	3.656,00
104	PAPEL TOALHA COM 60 FOLHAS - PACOTE COM 2 ROLOS	UNIDADE	2.460,00
105	PASTILHA SANITARIA, BENZENO - 99% 20G VARIADA, AROMAS JASMIM, TUTTI, LAVANDA, EUCALIPTO	UNIDADE	370,00
106	PRATO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE FUNDO	UNIDADE	72,00
107	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº 17 - PCT C/ 10UN	UNIDADE	400,00
108	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº 21 - PCT C/ 10UN	UNIDADE	400,00
109	PRATO ESCOLAR PLASTICO FUNDO	UNIDADE	50,00
110	REGULADOR DE GAS DE COZINHA USO DOMESTICO	UNIDADE	264,00
111	RODO PLASTICO DUPLO PARA CHAO 40CM - COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	97,00
112	RODO PLASTICO DUPLO PARA CHAO 60CM - COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	73,00
113	SABAO EM BARRA 1KG - EMBALGEM COM 5 TABLETES DE 200G	UNIDADE	832,00
114	SABAO EM PO CX DE 01 KG	UNIDADE	1.076,00
115	SABAO EM PO CX DE 500G	UNIDADE	596,00
116	SABONETE BARRA 90G	UNIDADE	162,00
117	SABONETE LIQUIDO - REFIL DE 1LITRO	UNIDADE	36,00
118	SACO DE ALGODAO CRU, 100 X 60 CM, BRANCO, ALVEJADO P/ LIMPEZA DE CHAO, 100% ALGODAO	UNIDADE	298,00
119	SACO DE RAFIA LAVADO - CAPACIDADE 60 KG	UNIDADE	1.400,00
120	SACO PLASTICO PARA LIXO, BRANCO LEITOSO, REFORCADO, CAPACIDADE 40 LITROS - PACOTE COM 10UN	UNIDADE	412,00
121	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR AZUL, REFORCADO, CAPACIDADE 100L - PCT COM 10 UNID 75X105CM	UNIDADE	1.840,00
122	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, 60CM X 78CM, CAPACIDADE 50 LITROS - PCT COM 10UN	UNIDADE	964,00
123	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, 59 CM X 62CM, CAPACIDADE 30 LITROS - PCT COM 10 UNID	UNIDADE	750,00
124	SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, REFORCADO, CAPACIDADE 200 LITROS - ROLO COM 25 SACOS	UNIDADE	96,00
125	SACO PLASTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 1/2 KG	QUILOGRAMA	2,00
126	SACO PLASTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 30 KG	QUILOGRAMA	2,00
127	SACO SARRAPILHA - CAPACIDADE 60 KG	UNIDADE	12,00
128	SARRAPILHA EM ROLO C/ 50 METROS.	UNIDADE	530,00
129	SODA CAUSTICA EM ESCAMA - EMBALAGEM DE 1KG	UNIDADE	1.272,00
130	SOLUCAO DE LIMPEZA MULTIUSO, LIMPADOR INSTANTANEO LIQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, INCOLOR INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM E REMOVEM GORDURAS,	UNIDADE	360,00

Especificação: SANGUE SUJEIRAS, TENSO - EMBALAGEM 500ML/



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



131	TABUA PARA CORTAR CARNE/LEGUMES, EM PLASTICO, TAM. 25CM X 35CM	UNIDADE	10,00
132	TACA EM VIDRO TRANSPARENTE P/ AGUA	UNIDADE	66,00
133	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO 50 X 80	UNIDADE	12,00
134	TOUCA DESCARTAVEL - PCT C/ 100 UND	UNIDADE	60,00
135	VASILHAME PARA AGUA MINERAL, CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE	42,00
136	VASSOURA DE CIPO C/ CABO DE MANDEIRA	UNIDADE	52,00
137	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	126,00

3.2. O levantamento se deu em razão da real necessidade para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados aos nossos municípios. Levando em consideração a demanda utilizada no exercício anterior e conforme planejamento no Plano de Contratações Anual.

#### 4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, levou-se em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

(X) Paineis de Banco de preços;

( ) Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;

( ) pesquisa publicada em mídia especializada;

(X) Pesquisa de preço com 1 fornecedor do ramo;

( ) SINAP/SICRO;

( ) Notas fiscais (período não superior a 1 ano) (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

4.3. Reiteramos que o valor estimado encontra-se dentro do que o mercado atualmente pratica.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A classificação orçamentária da despesa deverá atender aos créditos constantes do orçamento municipal aprovado para o presente exercício e guardar compatibilidade com as peças de planejamento, a qual deverá ser informada quando da execução da despesa, atendo aos princípios que norteiam a Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

#### 5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1 O prazo de execução do objeto será de 3 (três) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

#### 6. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Sr. ODAIR JOSÉ AVELINO SOUZA, PORTARIA Nº 131/2021-PMJ-GP, devidamente designado para tal, o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

6.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

#### 7. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

7.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

7.1.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

#### 8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

8.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) Art. 28, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO).



PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) , , e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

9.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## 10. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR

10.1. Para os casos da contratação, que tem objeto específico, e trata-se de dispensa em função do valor, requisito para enquadramento do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, a exigência do ETP é imprópria, por ser demanda de pequena monta que não necessita de estudo minucioso da solução desejada, bem como enquadra-se, e aplica-se por analogia, face a inexistência de regulamento no município de JACAREACANGA - PA, a previsão do art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, senão vejamos:

### *"Exceções à elaboração do ETP*

*Art. 14. A elaboração do ETP:*

*I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;"*

10.1. Sendo assim, tanto quando se tratar de despesa classificada como de pequena compra, entrega imediata e pronto pagamento, bem como as hipóteses de dispensa em razão do valor, previstas no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e, considerando ainda, ser de natureza excepcional, que não demanda demasiado estudo de necessidade, ou alta complexidade da contratação, tanto a natureza do objeto quanto o valor estimado justifica-se a dispensa do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

JACAREACANGA - PA, Sexta, 19 de abril de 2024.

SEBASTIAO  
AURIVALDO PEREIRA  
SILVA:60911735291

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO AURIVALDO  
PEREIRA SILVA:60911735291

ALAN MARCELO  
SIMON:85730246234

Assinado de forma digital por ALAN  
MARCELO SIMON:85730246234

ALAN MARCELO SIMON  
Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/849f7b35-fd1b-11eb-8ad0-ccd4282c34f/698eae15-0bd6-11ef-a321-12206ab54e66>